

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ACOMPANHAMENTO E IMPROVISAÇÃO | 2024

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto | Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro

.....
Curso Artístico Especializado

O presente documento divulga informação relativa à prova final do ensino secundário da disciplina de Acompanhamento e Improvisação, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Acompanhamento e Improvisação e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova escrita /prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é constituída por cinco itens:

Estrutura

Item	Conteúdos
1	Escrita de escalas e modos do campo harmónico maior e menor (escala menor harmónica e escala menor melódica)
2	Ditado harmónico
3	Ditado melódico
4	Interpretação de um tema estudado no âmbito da disciplina
5	Improvisação numa dada sequência de acordes

Critérios gerais de avaliação

Item	Níveis
1	1-20
2	1-20
3	1-20
4	1-20
5	1-20
Total	1-20

Duração

A prova tem a duração de:

- 90 minutos

Material autorizado

Partituras, instrumento, caneta, lápis, borracha, folha de rascunho e folha de teste.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CLASSE DE CONJUNTO | 2024

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto | Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro

.....
Curso Artístico Especializado

O presente documento divulga informação relativa à prova final do Ensino Secundário Artístico da disciplina de Classe de Conjunto, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Classe de Conjunto e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é constituída por cinco partes:

Estrutura

1º Parte – Interpretação musical, *com acompanhamento de piano*, de uma das partes escolhidas entre soprano, contralto, tenor e barítono, da seguinte obra:

- *Missa de Schubert n.º2: Kyrie, Credo e Gloria*

2ª Parte – Interpretação musical, *a cappella*, de uma das partes escolhidas entre soprano, contralto, tenor e barítono, das seguintes obras polifónicas:

Weep O mine eyes, de John Bennet

If ye love me, de Thomas Tallis

3º Parte – Interpretação musical, *a cappella*, de uma das partes escolhidas entre soprano, contralto, tenor e barítono, da seguinte obra:

Moradoras desta casa (Primeira Cantata de Natal), de Fernando Lopes-Graça

4º Parte – Interpretação musical, *a cappella*, de uma das partes escolhidas entre soprano, contralto, tenor e barítono, da seguinte obra:

Rosa amarela, arranjo de Villa-Lobos

5º Parte – Uma leitura à primeira vista escolhida dos livros *Bicinia Hungarica vols. I II III IV*, Zoltán Kodály.

Critérios gerais de avaliação

Na execução das partes vocais, o valor da cotação é proporcional ao número de pulsações corretamente interpretadas (tendo em conta a entoação, afinação, caráter e dicção), cuidando respeitar o sentido estético e interpretativo próprio de cada género/estilo musical.

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item
1ª parte - Interpretação musical, <i>com acompanhamento de piano</i> , de uma das partes escolhidas entre soprano, contralto, tenor e barítono da Missa de Schubert nº2 (Kyrie, Credo e Gloria)	3	20
2ª Parte – Interpretação musical <i>a cappella</i> , de uma das partes escolhidas entre soprano, contralto, tenor e barítono, das duas obras polifónicas	2	10
3º Parte – Interpretação musical, <i>a cappella</i> , de uma das partes escolhidas entre soprano, contralto, tenor e barítono do andamento da Primeira Cantata de Natal de Lopes-Graça “Moradoras desta casa”	1	10
4º Parte – Interpretação musical, <i>a cappella</i> , de uma das partes escolhidas entre soprano, contralto, tenor e barítono, da peça <i>Rosa amarela, arranjo de Villa-Lobos</i>	1	5
5º Parte – Uma leitura à primeira vista escolhida dos livros <i>Bicinia Hungarica vols. I II III IV</i> , Zoltán Kodály.	1	5

Duração

A prova tem a duração máxima de:

- 90 minutos – prova oral

Material autorizado

Piano, partitura e diapasão.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INSTRUMENTO - GUITARRA | 2024

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto | Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro

.....
Curso Artístico Especializado

O presente documento divulga informação relativa à prova final do ensino secundário da disciplina de Instrumento - Guitarra, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento (Guitarra) e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova está organizada em dois elementos técnicos e um elemento interpretativo.

Estrutura

Prova Prática

Critérios gerais de avaliação

Itens da Prova	Critérios de avaliação	Classificação
Exercício 31, alíneas c) d) - H. Kappel, <i>The Bible of Classical Guitar Technique</i> - pág. 157	Rigor do texto; Postura; Ritmo/Pulsação; Coordenação motora; Timbre; Articulação.	1-20
Exercícios 81, 116, 124 - Abel Carlevaro, <i>Serie Didactica para Guitarra, Caderno No. 2</i>	Rigor do texto; Postura: Ritmo/Pulsação; Coordenação Motora; Timbre; Articulação.	1-20
Peças ou Estudo do repertório do Grau.	Rigor do texto; Postura; Ritmo/Pulsação; Coordenação motora; Elementos interpretativos: dinâmica, agógica, timbre e articulação.	1-20

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à realização da prova (*i.e.* instrumento, apoio de pé e partituras).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES - MÚSICA | 2024

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto | Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro

.....
Curso Artístico Especializado

O presente documento divulga informação relativa à prova final do Ensino Secundário da disciplina de História da Cultura e das Artes-Música a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola, tem por referência o programa da disciplina de História da Cultura e das Artes e permite avaliar o conhecimento e compreensão dos conteúdos da disciplina numa prova **teórica** de duração limitada, tendo em conta a capacidade de utilização correta de conceitos, de caracterização dos diferentes períodos da História da Música e das diferentes correntes estéticas e musicais, e de relacionar coerentemente a prática musical com os períodos históricos abordados, incluindo a relação entre os géneros musicais e as diferentes funções da música.

Os conteúdos programáticos devem respeitar o programa dos três anos da disciplina.

Caracterização da prova

A prova é escrita e cotada para 200 pontos, com distribuição da cotação pelos conteúdos apresentada no quadro seguinte:

Conteúdos selecionados	Cotação em pontos
Exemplos musicais: Identificar e caracterizar obras quanto ao género, forma, época e estilo musical.	20



<p>Antiguidade Clássica: Filosofia e mito na Grécia. A teoria musical grega: teoria do <i>ethos</i> e sistema musical.</p> <p>Idade Média: A coroação de Carlos Magno. Formas e géneros do canto franco-romano carolíngio. A notação musical. O movimento trovadoresco. A polifonia: O início da polifonia; A escola de <i>Notre-Dame</i>; A <i>Ars Nova</i>.</p> <p>Renascimento: O palácio e o mecenato. A Escola Franco-Flamenga. Reforma e Contrarreforma. As escolas nacionais no século XVI. O Maneirismo: o madrigal e a música <i>riservata</i>.</p> <p>Barroco: A cultura do palco: política, cultura, ciência e arte como espetáculo. A história da Ópera de 1600 a c. 1720. Os géneros da música sacra. Os géneros da música instrumental.</p>	40
<p>Classicismo: Iluminismo e revolução. A polémica entre Rousseau e Rameau <i>Opera Buffa</i> e <i>Opera seria</i>. Estilo Galante, <i>Empfindsamkeit</i> e <i>Sturm und Drang</i>.</p> <p>Géneros musicais: a sonata para tecla, a sinfonia, o quarteto de cordas.</p> <p>A 1.ª Escola de Viena (Haydn, Mozart e Beethoven)</p> <p>O período de transição para o Romantismo: A música de Beethoven, Rossini e Schubert</p> <p>O século XIX: As correntes artísticas do século XIX: Romantismo, Realismo, Impressionismo e Simbolismo. Características gerais e princípios estéticos da música no Romantismo. O estatuto do músico e do compositor. A ópera no século XIX: França, Itália e Alemanha. Música para piano. A música instrumental sinfónica nas suas duas principais correntes: música absoluta e música programática.</p>	60



O Nacionalismo e as músicas nacionais.	
O século XX: Cronologia e características das sociedades europeia e americana no século XX. Modernismo e movimentos artísticos. O cinema. Debussy, Satie e Ravel. O neonacionalismo: Stravinsky e Bartók. A 2ª Escola de Viena. Neoclassicismo. Futurismo e experimentalismo. O Jazz. As principais correntes musicais pós 2ª Guerra Mundial: Vanguarda e Experimentalismo. Música eletrónica. Minimalismo. O Pop-Rock. Música portuguesa. A diversidade das correntes estéticas e musicais na atualidade.	80

Critérios gerais de avaliação:

Os professores deverão ter em conta os seguintes critérios gerais:

Exatidão da informação exposta.	70%
Capacidade de relacionar conteúdos.	15%
Capacidade de síntese e de desenvolvimento.	5%
Organização do discurso.	5%
Correção da utilização da língua portuguesa.	5%

Duração

A prova tem a duração máxima de 90 minutos.

Material autorizado

Material inerente à realização da prova – enunciado da prova e folha de teste para o aluno escrever as respostas

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Piano

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 4/2024, de 21 de fevereiro

Prova 23 | 2024

.....
Secundário/Ensino Integrado e Supletivo de Música

O presente documento divulga informação relativa à prova final do ensino secundário da disciplina de Instrumento - Piano, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento – Piano e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é exclusivamente prática e consiste na execução dos itens definidos.

Estrutura

Execução de 4 itens. O aluno deverá entregar uma folha de rosto com informação (nome completo do aluno e data) e partituras das obras de livre escolha, a serem entregues ao Júri.

MATRIZ DA PROVA PRÁTICA		
Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item
Uma escala maior e uma escala menor (relativa ou homónima), arpejos com inversões e escala cromática numa extensão de 4 oitavas	1	25% cada item
Leitura à primeira vista	1	
Obras de Livre Escolha (Andamento de Sonatina, Peça polifónica ou outro, estudo)	2	

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS		Domínios (DAP)	Critérios específicos
Conhecimento	Descritores		
	Conhece com solidez e correção os conceitos e procedimentos.	Rigor do texto	Respeita o ritmo e as notas escritas. Cumprir a dinâmica escrita e aplica técnicas de enunciação.
	Mobiliza e utiliza o(s) conhecimento(s) e estratégias que permitam a resolução dos problemas.	Domínio técnico/científico	Aplica as técnicas interpretativas com rigor técnico: articulação, qualidade sonora, correta postura corporal e posicional de mão/dedos e uso correto do pedal. Executa e resolve exercícios e situações técnicas apresentadas na sala de aula.
Comunicação	Exprime-se/expressa-se com clareza e com ideias organizadas e lógicas.	Performance e Oralidade	Comunica utilizando a linguagem técnica e artística. Executa as peças musicais solicitadas de acordo com o que foi trabalhado e construído ao longo do período.

Critérios gerais de avaliação

Duração

A prova tem a duração máxima de 30 minutos.

Material autorizado

Partituras.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Violino | 2024

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto | Despacho Normativo nº 4/2024, de 21 de fevereiro

.....

Curso Artístico Especializado

O presente documento divulga informação relativa à prova final do ensino secundário da disciplina de Instrumento - Violino, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Violino e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática de execução instrumental.

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Item	Conteúdos
1	Uma Escala Maior e a sua relativa ou homónima Menor (nas formas melódica ou harmónica) com os respetivos arpejos. Estes conteúdos deverão ser executados de memória.
2	Um Estudo com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.
3	Duas peças contrastantes ou um andamento de Concerto/Sonata com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.

Critérios gerais de avaliação

Item	Níveis
1	1-20
2	1-20
3	1-20
Total	1-20

Para avaliar cada *Item* serão aplicados os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, nomeadamente os seguintes domínios:

- Rigor do Texto
- Domínio Técnico
- Performance

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à execução instrumental (*i.e.* instrumento, acessórios e partituras).